

Exmo. Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação  
Eng. Miguel Pinto Luz

Como é do seu conhecimento, para a empresa Metropolitano de Lisboa, E.P.E., os seus Trabalhadores são essenciais e determinantes, tendo estes sempre demonstrado um elevado compromisso com a empresa em vários momentos críticos, enquanto aguardam o efetivo aumento dos seus salários.

Na verdade, verifica-se uma aproximação cada vez maior ao valor do Salário Mínimo Nacional, especialmente nos níveis de entrada, o que dificulta o recrutamento de novos Trabalhadores, particularmente para a Carreira de Manutenção.

Não obstante esta situação, acresce o facto de não estarem a ser cumpridos os Acordos firmados com o Conselho de Administração, nomeadamente desde o ano de 2023.

Em primeiro lugar, no que respeita ao pagamento da média das variáveis devidas aos Trabalhadores desde o início da sua relação laboral com a empresa. Em 2023, o C.A. comprometeu-se a iniciar o pagamento em 2024, nos Subsídios de Férias e de Natal, com retroativos a 2023, uma promessa que, segundo o próprio, não pode ser cumprida devido a limitações impostas pela Tutela.

Adicionalmente, vários processos já ganhos pelos Trabalhadores e sem possibilidade de recurso, ainda não foram liquidadas, sendo que sempre que o assunto é abordado surge uma nova justificação para o não pagamento. De facto, até à semana passada, o Gabinete Jurídico assumiu que ainda não tinha feito os cálculos necessários. E assim continuamos desde agosto do corrente ano!

Dado este quadro, seremos obrigados a avançar com o processo de liquidação em Tribunal, recorrendo a todos os meios legais para exigir o cumprimento das sentenças, incluindo o pedido de execução de sentença.

Esclarecemos ainda que a empresa reconhece ter conhecimento de 31 processos em tribunal, um custo adicional que será suportado pela empresa devido à sua recusa em fazer acordos. Temos já as contas feitas relativamente à maioria dos Trabalhadores.

Consideramos que esta situação, numa empresa com 100% de capitais públicos e sob a tutela que V. Exa. detém, não é aceitável. Relembramos que, em outras empresas do setor, esta situação já foi resolvida e/ou encontra-se em fase de acordo com os Trabalhadores.

## FECTRANS – STTM – SINDEM – SITRA – SITESE - STMETRO

Não aceitamos que o Metropolitano de Lisboa seja considerado relevante apenas pelas obras de expansão ou pelas várias iniciativas de apresentação do novo material circulante, nas quais V. Exa. esteve presente, como se esta situação não tivesse um impacto negativo no moral e na motivação dos Trabalhadores.

São, portanto, estes os principais fatores que desencadearam o atual processo de Luta na empresa e que afastaram a paz social até então existente.

Contudo, e porque ainda estamos distantes dos próximos dias de Luta sob a forma de Greve, as Organizações Sindicais entendem que é necessário envidar esforços no sentido de procurar as vias do diálogo, antes que as posições se extremem. Consideramos que é do âmbito da tutela da empresa ajudar a encontrar uma solução para este diferendo.

Assim, as organizações sindicais subscritoras do Acordo de Empresa I solicitam a V. Exa. uma reunião com caráter de urgência.

Com a esperança de que a reunião acima referida se realize no mais breve período possível, enviamos os nossos cordiais cumprimentos.

Lisboa, 21 de novembro de 2024,

*P/*As Organizações Sindicais

